

PORTARIA Nº 054/VR-SMO/2024.

Nomeia os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2024/2025 da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste.

O professor Vitor Carlos D’Agostini, Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2024/2025 da Unoesc São Miguel do Oeste:

I – Representantes do empregador:

Maria Eduarda Weber – Presidente
Evandro Luiz Schuh - 1º titular
Letícia Casagrande- 2º titular
Edson Renato Drews- 1º suplente
Fernanda Bosa Hart- 2º suplente

II – Representantes dos empregados:

Silvana Gabriela Toldo Ruschel - 1º titular
Everton Junior Langhini - 2º titular
Maria Aparecida Davila - 3º titular
Zélia Benedetti Fridirich - 1º suplente
Janete de Lurdes Davila dos Santos - 2º suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/VR-SMO/2024.

Registre-se, publique-se.

São Miguel do Oeste/SC, 03 de outubro de 2024.

**Prof. Vitor Carlos D’Agostini,
Vice-reitor de Campus,
Unoesc São Miguel do Oeste.**